LEI Nº 2.219, DE 30 DE JUNHO 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JAYME DE LIMA CAMPOS, A ÁREA DE LAZER EDIFICADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Alegre-ES, fica denominada "ÁREA DE LAZER JAYME DE LIMA CAMPOS" o espaço físico edificado para tal fim, no Parque de Exposições "Geraldo Santos", na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de junho de 1995.

RONALDO RODRIGUES RIBEIRO - Vasquinho
Prefeito Municipal em Exercício

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.